

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SESUR

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: **Jackson Bomfim dos Santos Araújo**

Matrícula: 4288

E-mail: sesur@olindina.ba.gov.br

OBJETO:

Contratação de empresa para realizar manutenção/limpeza de fossa séptica através de sucção com bomba de alta pressão, com capacidade de 10.000 litros (10m³), com motorista e combustível, equipamento de motor bomba, sistema de tomada de força e mangueira no Município de Olindina – BA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SESUR necessita contratar empresa especializada para execução de serviços de manutenção/limpeza de fossas sépticas, por meio de sucção com bomba de alta pressão (caminhão tipo hidrojato/vácuo com capacidade de 10.000 litros), incluindo motorista, combustível, sistema de tomada de força, motor-bomba e mangueiras, para atendimento às demandas do Município de Olindina – BA.

A contratação é indispensável para assegurar a continuidade, a salubridade e a regularidade do funcionamento de prédios e equipamentos públicos que não estão conectados à rede coletora de esgoto ou que, mesmo conectados, exigem intervenções periódicas preventivas e corretivas (desobstruções e remoção de lodos). Exemplos de unidades atendidas incluem escolas, unidades de saúde, mercados, garagens operacionais, praças com sanitários, canteiros de obras e demais edifícios administrativos.

Sem a prestação desse serviço, há risco concreto de:

- Transbordamento e retorno de efluentes, geração de odores e vetores, com impactos à saúde pública e ao meio ambiente;
- Interrupção de serviços essenciais (aulas, atendimentos de saúde, funcionamento administrativo), gerando prejuízo direto à coletividade;
- Ocorrência de passivos ambientais por destinação inadequada de resíduos, sujeitando o Município a autuações e sanções;
- Aumento de custos por intervenções emergenciais não planejadas e por danos estruturais nas instalações sanitárias.

Trata-se de serviço de natureza essencial e de caráter contínuo/recorrente, pois as fossas sépticas demandam manejo periódico conforme normas técnicas, condições de uso e volume gerado nas unidades. A solução técnica proposta — veículo com tanque de 10 m³ e bomba de alta pressão — é padrão de mercado, garante produtividade adequada (reduzindo

deslocamentos e tempos de operação), permite atendimento por ordem de serviço e assegura resposta imediata após a assinatura do contrato, em alinhamento com a necessidade operacional da Administração.

Do ponto de vista de economicidade e eficiência, a contratação de serviço especializado sob demanda revela-se mais vantajosa do que a aquisição e manutenção de frota própria e equipe dedicada, que exigiriam investimento elevado (capex), custos de manutenção, licenças, seguros, treinamento, contratação e gestão de motoristas e operadores, além de subutilização do ativo em períodos de menor demanda. Com a contratação por preço unitário (por viagem, por hora ou por metro cúbico, conforme definido no termo de referência), o Município paga apenas pelo que efetivamente utilizar, com ganhos de previsibilidade e controle orçamentário, amparando-se na dotação específica informada neste DFD.

Adicionalmente, a empresa contratada deverá comprovar regularidade ambiental e operacional, garantindo:

- Transporte do resíduo por veículo apropriado e licenciado, com equipamentos de segurança;
- Destinação final dos lodos e efluentes em unidade licenciada, com emissão de comprovantes de destinação e rastreabilidade documental, em conformidade com a legislação aplicável;
- Atendimento às normas técnicas pertinentes (ex.: ABNT NBR 7229 e NBR 13969, entre outras aplicáveis aos sistemas de tanques sépticos), às exigências da vigilância sanitária e às regras ambientais vigentes.

A contratação, portanto, atende aos princípios da Lei nº 14.133/2021 (planejamento, eficiência, economicidade, vantajosidade, gestão de riscos, interesse público e continuidade do serviço), ao marco legal do saneamento básico (Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020) e à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), além de resguardar a proteção à saúde pública e ao meio ambiente. Está alinhada às ações orçamentárias de manutenção e conservação de bens imóveis, contribuindo diretamente para a preservação da infraestrutura municipal e para a prestação adequada e contínua dos serviços públicos.

Diante do exposto, justifica-se a contratação de empresa especializada para a manutenção/limpeza de fossas sépticas no Município de Olindina – BA, com atendimento imediato após a assinatura do contrato, execução por demanda e registro de cada atendimento em ordem de serviço, como medida necessária, eficiente e economicamente vantajosa para o interesse público.

DOTAÇÃO ORCEMANTARIA:

Órgão	Unidade
05	0505

AÇÃO: 2014 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SUBELEMENTO:

33903916 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Metodologia a ser Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de (X

() Média

() Mediana

(x) Menor Preço

() Outra: _____(justificar o método adotado)

b) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preço utilizando o seguinte parâmetro, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Olindina/BA:

(x) I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1) (X)

II. **Banco de Preços** (<https://www.bancodeprecos.com.br/>);

() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() IV. **Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;**

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(x) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamento)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

4. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Baixo

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Imediato após a assinatura de contrato

6. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

6.1 Periodicidade das entregas:

6.2 Locais de Entrega dos Produtos ou Serviços: Município de Olindina –

6.3 Horário de Entrega: deverão entre os dias assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2025

7. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRODOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

8. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Prefeitura de Olindina; Praça Antônio Borges de Santana, s/nº, Centro, Olindina, Bahia, servidora/Secretaria.

Romario Ribeiro dos Santos

9. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Fiscal de contrato, Sr. Jaconias de Souza Batista, Portaria 080/2023.

10. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

11. ANEXOS:

A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório. Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Olindina, 22 de setembro de 2025.

Jackson Bomfim dos Santos Araújo
Secretário de Obras e Serviços Urbanos